



TERMO DE REFERÊNCIA

De: Secretaria de Infraestrutura e Agricultura – Setor de Frotas

Para: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira -
Setor de Compras e Licitações

Assunto: Dispensa de Licitação – Vistoria veicular para alteração de característica.

1. DO OBJETO

Trata-se de contratação de empresa CENTRO JOACABA VISTORIA VEICULAR LTDA para realização de vistoria veicular do veículo placas PBQ9462 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando que um dos documentos necessários para viabilizar a abertura do processo de alteração para inclusão na observação de acessibilidade, veículo junto ao Detran é o laudo de vistoria veicular aprovado e realizado em empresa devidamente cadastrada junto ao órgão competente;

Considerando que os valores depreendidos da realização deste serviço não justificariam a abertura de um pregão;

Por fim, diante do exposto justifica-se a presente dispensa de licitação para a contratação da **CENTRO JOACABA VISTORIA VEICULAR LTDA**, para realização de vistoria veicular do veículo placas PBQ9462 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Considerando que os serviços de vistorias veiculares são regulamentados pelo Detran/SC;

Considerando que as empresas que prestam o referido serviço devem, obrigatoriamente, estar em acordo com a Portaria n. 0005/DETRAN/PROJUR/2023 de 12/01/2023;

Considerando que as empresas devem estar devidamente credenciadas através do processo eletrônico SGP-e DETRAN 00086207/2022;

Considerando que o veículo necessita deslocar-se até a empresa para realização da vistoria, opta-se pelas cotações das empresas que se localizam mais próximas à sede do Município de Joaçaba, uma vez que o custo do deslocamento inferiria diretamente no custo final para realização do serviço.

Na região existem apenas 05 (cinco) empresas que prestam estes serviços, são elas: Joaçaba Vistorias, Centro Joaçaba Vistorias, PRR Vistoria Veicular, Eliseu Guilherme Cofferi e Visauto Vistorias. Ocorre que, destas, 03 possuem o mesmo sócio proprietário. Todavia, foram avaliados os orçamentos e apenas a empresa CENTRO JOACABA VISTORIA VEICULAR LTDA ofertou o valor unitário mais baixo para a realização do serviço, em anexo.

Assim, restou comprovado que o melhor valor praticado com a Administração é igual a R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais).

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	CENTRO VALOR	VISAUTO VALOR	- VALOR
1	SV	Vistoria veicular	01	260,00	300,00	-

Total: R\$260,00



3. DA EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA:

CENTRO JOACABA VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ: 46.018.585/0001-78, Endereço: R. Coronel Arthur Pereira, s/n – fundos, Centro – Joaçaba/SC.

4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais).
O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 10 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

16.001 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.073 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA
5 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência do contrato é de 90 (noventa) dias contados a partir da homologação a contar da data de emissão do empenho. A gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor EDOARDO TRINDADE DOS SANTOS.

8. FORMA DE EXECUÇÃO:

O serviço deverá ser realizado na vistoriadora.

O prazo de entrega do laudo de vistoria será imediato após a realização do serviço.

A empresa deverá responsabilizar-se pelos veículos entregues para vistoria, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao veículo ou a terceiros, enquanto o veículo estiver sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos o estiverem conduzindo.

Caso o veículo seja reprovado na vistoria, o Município poderá solicitar um novo laudo num prazo de 30 (trinta) dias, e este deve ser refeito sem custos adicionais.

Joaçaba, 09 de Janeiro de 2026.

SANDRA REGINA PACHECO
Secretária Municipal de Assistência Social